

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.12

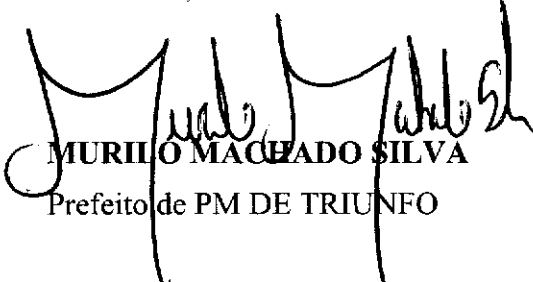
Data: 10/03/2021

Hora: 10:41

Portaria nº 257/2021

MURILO MACHADO SILVA, Prefeito de PM DE TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 04/03/2021, à servidora **MARIA INEZ DORNELLES**, matrícula 2059-1, cargo de Professora, nível 4, classe F, Pós-Graduação em Neuropsicopedagogia Institucional e Clínica, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.534,98 composto das seguintes vantagens: Adicional de Tempo de Serviço 144% - 12 biênios - Lei Municipal nº 779 de 1992, art. 86 § 4º e 5º R\$3.147,27; Salário Básico - Lei Municipal nº 992 de 1994, art. 32 Inciso I R\$2.185,63; Adicional Parcela Autônoma 25% - Lei Municipal nº 779 de 1992, art. 86 § 4º e 5º R\$546,40; Pós-Graduação - 15% - Lei Municipal nº 992 de 1994, art. 30 Inciso II R\$327,84; Promoção por classe F 15% - Lei Municipal nº 992 de 1994, art. 6º Inciso II R\$327,84, a ser custeada por FUNDO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

TRIUNFO, 10/03/2021.


MURILO MACHADO SILVA
Prefeito de PM DE TRIUNFO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PREF. MUN. TRIUNFO RS

Este documento foi publicado

No Mural em 10/03/2021

Até 1 1


Valquiria Niederauer

C. Limbo e Matrícula
Pref. Mun. Triunfo

UG/RPPS/FAPETRI
Valquiria Rocha Niederauer
Matricula 1069-3

20094